



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.418 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar o convênio de cooperação técnica entre a Prefeitura Municipal de Águas da Prata/SP e a Confederação Nacional de Municípios (CNM)."

REGINA

HELENA

JANIZELO

MORAES,

Prefeita do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

a)-o interesse da CNM e da prefeitura municipal de Águas da Prata/SP em viabilizar parceria técnica no âmbito do Projeto InovaJuntos, principalmente na linha temática de Cidades Verdes e Mudanças Climáticas, a fim de proporcionar a aplicação prática dos conhecimentos desenvolvidos e comparativos entre as experiências e boas práticas implementadas na gestão pública brasileira, portuguesa e latino-americana;

b)-que o objetivo maior da CNM, por meio do Projeto InovaJuntos, é consolidar o movimento municipalista e fortalecer a autonomia dos Municípios a partir de iniciativas de cooperação internacional nas áreas políticas e técnicas que visem à excelência na gestão e à qualidade de vida da população, objetivo este consonante aos princípios e aos trabalhos realizados pela prefeitura municipal de Águas da Prata/SP;

c)-as atividades previstas no âmbito do Projeto InovaJuntos e as contrapartidas aceitas pelo candidato previstas no Edital – Fase 2, Etapa 2, Tópico 6.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar o convênio de cooperação técnica entre a Prefeitura Municipal de Águas da Prata/SP e a Confederação Nacional de Municípios (CNM).", com a finalidade de cooperação técnica entre as partes para a realização de atividades conjuntas que promovam o intercâmbio de conhecimentos, informações, experiências,

Assinatura



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

bem como o desenvolvimento conjunto de estudos, relatórios, extensão e indicadores na área de inovação e sustentabilidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal